ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
RUA DO COMÉRCIO, 566 - FONE/FAX (051) 652-1399

P O R T A R I A Nº 085

EXONERA O SR. JORGE MATIAS LIMA DE SOUZA, DO CARGO DE AUXILIAR DE BANCADA, CC-3, DA CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ.

Ver. DAVI ANTÔNIO DE OLIVEIRA CORRÊA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERA o Sr. JORGE MATIAS LIMA DE SOUZA, do Cargo de Auxiliar de Bancada, CC-3, da Câmara de Vereadores de Butiá, a partir do dia 08 de outubro de 1999 (08/10/99), nos termos das Resoluções nºs 89, de 19/10/89 ; 146, de 04/01/93; 203, de 05/12/95 e 232, de 23/01/98.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 07 de outubro de 1999.

Ver. Davi Antônio de O. Corrêa
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 07 de outubro de 1999.

Ver. Fernando Ruskowski Lopes
1º Secretário

Scanned with CamScanner

INAMPS

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

ATESTO que a segurada Fátima Jelenzo Flores de Oliveira, portadora da Carteira Profissional nº _____, Série _____, deverá afastar-se do trabalho por um período de 120 dias ~~semanas~~, a partir de 19/09/99, de conformidade com o que dispõem o parágrafo 1º do Art. 392 da Consolidação das Leis do Trabalho e o Art. 3º do Decreto nº 75.207/75.

Brasília, 19.09.99

HOSPITAL - PAM

LOCAL - DATA

ASS. DO MÉDICO - Nº CRM 3/89

DR. CARLOS A. LADEIA

MSA - 56

ATESTADO MÉDICO PARA GESTANTE

Scanned with CamScanner